

000054

OFICIO Nº.001/2023

14 de Dezembro de 2023.

A Senhora

**Ana Flávia Alves Silveira Monteiro**

Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO

**Assunto: Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato celebrado com este Poder Público.**

Senhora Prefeita:

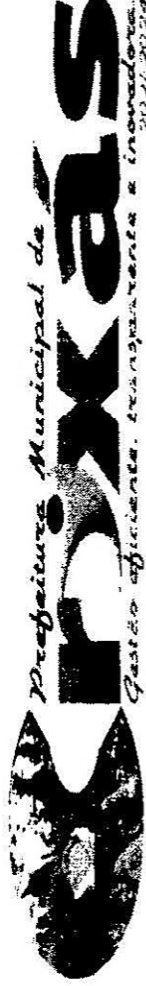
Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente e na oportunidade manifestar-se favorável a continuidade da prestação de serviço com locação de imóvel para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal. Mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sendo mais para o momento, renovamos os votos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

*Maria José Lima da Silva*  
Maria José Lima da Silva

Responsável



OFICIO Nº.0117/2023

14 de Dezembro de 2023.

A Senhora

**MARIA JOSÉ SILVA DE LIMA**

Crixás/ TO

**Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato**

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.


Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ana Flávia Alves Silveira Monteiro**  
Prefeita Municipal

*Respeito Maria José Lima da Silva*

000056

 <p><b>Prefeitura Municipal de Crixás</b> Gestão eficiente, transparente e inovadora. 2023-2024</p>		<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
		CNPJ:01.612.821/0001-41	
ESPECIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
( ) MATERIAL	(X) SERVIÇOS	15/12/2023	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			

**MUNICÍPIO DE CRIXÁS**

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

**FINALIDADE:**



Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Crixás do Tocantins.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** ( ) DISP. DE LICITAÇÃO ( ) CONVITE ( ) TOMADA DE PREÇOS ( )  
**CONCORRÊNCIA** ( ) PREGÃO PRESENCIAL ( ) CHAMADA PÚBLICA ( ) LICITAÇÃO (X) ADITIVO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.122.1003.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Elemento de Despesa** 3390360000000000-5- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Fonte de Recurso** 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

<b>Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante</b>	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação
 <b>Josiano de Aquino Silva</b> Secretário Municipal de Administração e Planejamento	 <b>Adriana Alves Rodrigues de Almeida</b> Secretária Municipal de Finanças

**Autorização Contratação Serviços/Compra**

  
**Ana Flávia Alves Silveira Monteiro**

Prefeita Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA JOSE LIMA DA SILVA**  
**CPF: 566.154.264-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:54 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **3870.D1E0.A50F.05DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
5277956

000058

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME**

**CPF:** 566.154.264-04

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**  
CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023 - 10h 36m 40s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



AVENIDA MARECHAL RONDON, LT.1sn - CENTRO  
CRIXAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77463-000

000059

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 17/03/2024

CONTROLE: 44RO3UFO5APVLF7G

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 1588, **MARIA JOSE LIMA DA SILVA CPF nº 566.154.264-04 residente à AV. RUI BARBOSA nº S/N CENTRO em CRIXAS DO TOCANTINS - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS, Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA JOSE LIMA DA SILVA

CPF: 566.154.264-04

Certidão n°: 72122012/2023

Expedição: 15/12/2023, às 10:37:57 /

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **566.154.264-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Maria José Lima da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
MTC/SP/001/001A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.251.610

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2011

DATA DE NASCIMENTO 02/07/1968

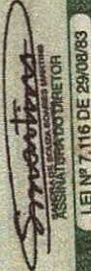
NOME MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO GERALDO CORDEIRO DE LIMA  
MARIA ANTONIA DE LIMA

NATURALIDADE ITUMBIARA-GO

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 871, Lv B-05, Fis 224, Exp. 30/11/1986  
Lagoa de Pedras -RN -

CPF 566.154.264-04



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL





**CRIXÁS DO TOCANTINS ADM**  
**2021/2024**

**ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**  
**1º ADITIVO Nº 006/2024**

1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO**, e a SRª: **PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL CONTRATADA, MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, prefeita municipal portador do CPF Nº. 006.638.261-01 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO denominada CONTRATANTE e do outro lado a proprietária do imóvel srª. **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, Brasileira, casada portadora do **CPF: 566.154.264-04** E DO **RG: 1.251.610 SSP/TO**, com o endereço do imóvel locado na av, Bernardo Sayão, nº 109, Qd 12, Lt 01 centro Crixás do Tocantins e é residente e domiciliado na **Rua DOM PEDRO I, 32, QD30, CEP: 77463-000, CRIXÁS DO TOCANTINS**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 57, inciso II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93 da Lei das Licitações altera o contrato Nº 008/2023, Termo de Compromisso firmado em 04 de janeiro de 2023, como segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de **de R\$:13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**  
O preço ajustado pelo que está defenido contratual é no valor total), sendo **dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,00( mil cem reais) mensal,**



**CRIXÁS DO TOCANTINS ADM**  
**2021/2024**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**  
A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 31/12/2024.

**2º – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

*E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.*

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins  
CONTRATANTE

**JOSIANO DE AQUINO SILVA**  
secretário mun. de administração

000064



**CRIXÁS DO TOCANTINS ADM**  
**2021/2024**

Maria José Lima da Silva

MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA

CPF: 566.154.264-04

Representante Legal da Contratada

**Testemunhas:**

Priscilla Goussma Lopes Sagundes  
CPF: 035.133.711-36

2º Marilene Aguiar  
CPF: 008.606.811-30



000065

## ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

**ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
1º ADITIVO Nº 0004/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**


**CNPJ: 01.612.821/0001-41**

**CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA  
CPF: 566.154.264-04**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através prefeita municipal, a Sr<sup>a</sup>. ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileira, casada, portadora do CPF nº **006.638.261-01**, e do RG: nº **770.262-SSP /TO**, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, **AUTORIZA** a CONTRATADA: **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA**, sob o CPF: **566.154.264-04**, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS –TO, 28 DE DEZEMBRO 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
**CNPJ: 01.612.821/0001-41**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANO DE AQUINO SILVA**  
Secretário Mun. Administração e Planejamento



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

### TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal Srº. **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Lotado Na Secretaria Municipal De Habitação E Meio Ambiente, Sob O CPF De Nº 033.439.442-78, Residente E Domiciliado Nesta Cidade. **CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO**, modalidade **Dispensa de Licitação constante 1º** Aditivo do Processo Administrativo nº **006/2023**, dispensa de licitação nº **006/2023**, QUE TEM POR OBJETO **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**. com fulcro na lei 14.133/2021, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a proprietária do imóvel **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, Brasileira, casada portadora do **CPF: 566.154.264-04**.,Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins, 28 dezembro de 2023.

**ELIELSON PEREIRA DA SILVA**

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 005/2022.



000067

### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 006/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, Brasileiro, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás– TO, doravante denominado como **GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXÁS– TO**.

**Contratada:** **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, Brasileira, casada portadora do CPF: 566.154.264-04 E DO RG: 1.251.610 SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na av, Bernardo Sayão, nº 109, Qd 12, Lt 01 centro Crixás do Tocantins e é residente e domiciliado na Rua dom pedro I, 32, QD30, CEP: 77463–000, Crixás Do Tocantins.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

**Base Legal:** Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor Total de **R\$:12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais)**, valor este que será pago mensalmente no período de 11(onze), parcelas iguais no valor de **R\$: 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, obsevando bem o estado do mesmo, comprovando por relatórios e fotos.O pagamento será feito por o período da Locação, mediante comprovação através de relatorios com fotos da fachada, Recibos ou nota fiscal. Após a até o décimo dia subsequente à execução da Locação ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será de **11(onze) meses, da data da sua assinatura ate 31 de Dezembro de 2024.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	<b>04.122.1003.2106 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO</b>
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>DE 33.90.36.000 5– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FISICA</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS</b>

**Foro:** Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 dezembro de 2023.

000068



---

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE



---

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXAS – TO.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2.108	3.3.90.39	18	R\$ 48.000,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 009/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

CONTRATADO: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME.  
CNPJ nº 05.489.088/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS-TO, DURANTE O ANO DE 2024.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de RS 182.600,00 (cento oitenta e doismil e seiscentos reais), sendo 12 (doze) mes valor este que sera pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência do serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	04.122.1003.2.108 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA CONTABIL E OUTRAS ASSESSORIAS
Elemento de Despesa	33.90.39 - 18 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 - RECURSO PROPRIO

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 26 de dezembro de 2023

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO 000069

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993										
Processo Nº 037/2021 7º ADITIVO Nº 0011/2023	LICITAÇÃO										
N. do contrato:	Nº 037/2021										
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, ASSESSORANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS EM TODOS OS SEUS REQUISITOS TEMÁTICOS, BUSCANDO QUALITATIVAMENTE O AUMENTO E / OU RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DEFINITIVO DO ICMS-ECOLÓGICO.										
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO										
Contratado	SANDY OLIVEIRA GURJÃO – ME. (GURJÃO CONSULTORIA)										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO A MELHORA GRADUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ASSESSORANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS EM TODOS OS SEUS REQUISITOS TEMÁTICOS, BUSCANDO QUALITATIVAMENTE O AUMENTO E / OU RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DEFINITIVO DO ICMS-ECOLÓGICO.										
Valor Total	R\$ 17.200,00, (dezesete mil e duzentos reais)										
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura até 30 de abril de 2024.										
Forma de Pagmº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.										
Dotação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sec. Administração e Meio Ambiente</th> <th>Descrição</th> <th>Elemento</th> <th>DC</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo de Recurso 1.500.000.0000000</td> <td>10.542.10102140</td> <td>33.90.39</td> <td>100</td> <td>R\$ 17.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Sec. Administração e Meio Ambiente	Descrição	Elemento	DC	Valor Total	Fundo de Recurso 1.500.000.0000000	10.542.10102140	33.90.39	100	R\$ 17.200,00
Sec. Administração e Meio Ambiente	Descrição	Elemento	DC	Valor Total							
Fundo de Recurso 1.500.000.0000000	10.542.10102140	33.90.39	100	R\$ 17.200,00							
Data da assinatura:	Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023										

SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
IRIS NUNES GOMES

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 006/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXAS– TO.

Contratada: MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, Brasileira, casada portadora do CPF: 566.154.264-04 E DO RG: 1.251.610 SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na av. Bernardo Sayão, nº 109, Qd 12, Lt 01 centro Crixás do Tocantins e é residente e domiciliado na Rua dom pedro I, 32, QD30, CEP: 77463–000, Crixás Do Tocantins.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada o valor Total de R\$: 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais), valor este que será pago mensalmente no período de 11(onze), parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (Um mil e cem reais), observando bem o estado do mesmo, comprovando por relatórios e fotos.O pagamento será feito por o período da Locação, mediante comprovação através de relatórios com fotos da fachada, Recibos ou nota fiscal. Após a até o décimo dia subsequente à execução da Locação ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será de 11(onze) meses, da data da sua assinatura ate 31 de Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.1003.2.106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO
----------------------	--



ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.000 5- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA
FONTE DE RECURSO	0010.00.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS - TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 28 dezembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
 CNPJ: 01.612.821/0001-41  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
 Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 008/2023

Contratante: APREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da prefeita Municipal, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.

Contratado: O imóvel, da proprietária SELVINA MARTINS TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF Nº: 644.416.871-68, e RG: 1.734.364 SSP/ TO, Residente e domiciliada no endereço: Av. Duere Nº 570, Setor: Pedroso CEP: 77433-050, na cidade de Gurupi do Tocantins-TO., representante legal a Sr.ª Selvina Martins Teixeira da Silva, residente e domiciliado neste mesmo endereço.

Objeto: CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$:13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais), sendo dividido em 12(doze ) parcelas de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais)cada, valor este que será pago pela execução do serviço do aluguel obsevando bem a garantia e a eficiência do serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.1003.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	339036000 5 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000 0000000- RECURSOS PRÓPRIOS.

A vigência deste Contrato será da data da sua assinatura ate 31de Dezembro de 2024.

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS - TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
 CNPJ: 01.612.821/0001-41  
 CONTRATANTE

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
 SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 011/2023

000070

Contratante: APREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da prefeita Municipal, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.

Contratado: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50, com sede na Av. Beatriz Silva, 1104, sala 01, centro, Tocantinia - TO, representada por SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 026.463.051-33 e RG 676839 SSP/ TO, residente e domiciliada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Rio dos Bois - TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTOR CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ADMINISTRATIVA. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NUMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SIMULTANÉOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SERVIÇOS A SERES PRESTADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), valor este que sera pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
Prefeitura	04.122.1003.2106	3.3.90.39	16	R\$ 38.500,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS - TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 26 de dezembro de 2023

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
 PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Inexigibilidade nº 001/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Sr.ª LUZENIRA AIRES DE SANTANA , brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, li20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins. Contratado: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD: 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Sr.º Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso - TO, CPF nº 585.465.101-72 E identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL-15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: [oscar@oscarbrasil.com.br](mailto:oscar@oscarbrasil.com.br) e [suprimentos@oscarbrasil.com.br](mailto:suprimentos@oscarbrasil.com.br), fone (63) 3466-1142.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS , DURANTE O ANO DE 2024.

Base Legal: Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e